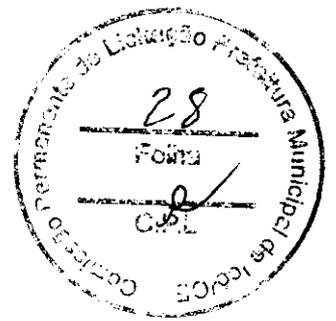




PREFEITURA
ICÓ
Cidade Feliz
Procuradoria Geral



PARECER.

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE por fim instalando a criação de uma rotina para melhoria de desempenho da mesma, conforme especificações técnicas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no inciso II, do art. 24.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 10 de Março de 2022.


Daniel dos Santos Lima Oliveira
Procurador Adjunto do Município
Geral do Município
OAB-CE nº 26.360